



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 27, DE 2019

Consigna votos de aplausos aos responsáveis pela realização do Dia do Evangélico.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos ao Pastor Assis Juarez Marques, da Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos; Pastor José Neto, da Igreja Assembleia de Deus Madureira; Pastor Leonardo, da Igreja Mundial do Poder de Deus; Pastor Sebastião, da Igreja Internacional da Graça de Deus; e aos integrantes da equipe organizadora: Weverthon Henrique Souza da Silva, Cássio Natal e Cláudio Henrique dos Reis, pela realização do Dia do Evangélico, no último dia 7 de setembro, nesta cidade.

De acordo com a Lei Municipal n.º 1.691, de 16 de fevereiro de 2009, o Dia Evangélico deve ser comemorado no primeiro sábado do mês de setembro.

Neste ano, o evento foi realizado na data prevista na lei e foi organizado pelas Igrejas Evangélicas com sede no Município: Assembleia de Deus Missão aos Povos, Assembleia de Deus Madureira, Mundial do Poder de Deus e Internacional da Graça de Deus, sob a coordenação de equipe composta por Weverthon Henrique Souza da Silva, Cássio Natal e Cláudio Henrique dos Reis.

Pastores e membros das Igrejas responsáveis pelo evento deixaram suas mensagens, reforçando a importância da data para todos os evangélicos. Artistas e bandas Gospel deram sua valiosa contribuição.

O ponto alto do evento foi o show do artista Nani Azevedo, renomado cantor de música cristã contemporânea. Este cantor gospel, por meio de suas músicas, ministrou palavras de esperança e fé ao povo de Indianópolis.

Além das atrações mencionadas, as centenas de participantes das comemorações contaram grande estrutura de apoio, que incluiu a venda de alimentos, serviços de segurança e ambulância para atendimento ao público.

Por isso, esta Casa não poderia deixar de aplaudir os Pastores e equipe responsáveis pela organização e promoção do Dia do Evangélico.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta moção aos homenageados.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2019.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador